



## Câmara Municipal de Sesimbra

*[Handwritten signature]*

### CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Centro Social Cultural e Desportivo da Quinta do Conde tem como missão o desenvolvimento e organização de eventos sociais;
- b) O Centro Social Cultural e Desportivo da Quinta do Conde pretende remodelar o sistema elétrico das suas instalações sociais;
- c) A obra constitui um incentivo à prática do associativismo;
- d) O Município acolhe com agrado a intervenção, pelo que pretende apoiar financeiramente a obra;
- e) O Município de Sesimbra atribui um papel de relevo à atividade associativa;
- f) O Município dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, conforme prevê a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- g) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, constitui competência da Câmara Municipal “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*”;
- h) Nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, incumbe às autarquias locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, bem como apoiar e desenvolver a prática desportiva regular, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros;
- i) De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e com n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo.



## Câmara Municipal de Sesimbra

*Francisco*

4.

### ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE SESIMBRA**, pessoa coletiva de direito público n.º 501 144 218, com sede na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, representado, neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Firmino de Jesus, adiante designado por **Município**.

### E

O Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde, pessoa coletiva n.º 501687343, com sede Avenida 1.º de Maio, na freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, representado pelo Presidente Manuel Moiteira, com poderes para o ato, adiante designada por CSCDQC.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

#### (Objeto)

O presente contrato-programa tem por objeto a comparticipação financeira à execução do programa em anexo (anexo I e II), que o CSCDQC apresentou ao Município de Sesimbra, para a apoio financeiro

### Cláusula Segunda

#### (Objetivos)

A realização da obra visa os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a prática do associativismo;
- b) Reforçar o prestígio das instituições sociocultural do concelho de Sesimbra.

### Cláusula Terceira

#### (Obrigações do CSCDQC)

No âmbito do presente contrato, o CSCDQC compromete-se a:

- a) Executar a obra na totalidade do orçamento apresentado;
- b) Cumprir as normas de segurança para a execução deste tipo de intervenções.



## Câmara Municipal de Sesimbra

O PRESENTE CONTRATO É FEITO EM DUPLICADO, CADA COMPOSTO POR QUATRO PÁGINAS, VALENDO TODOS COMO ORIGINAIS, AS QUAIS VÃO NA PRIMEIRA E SEGUINTE PÁGINAS DEVIDAMENTE RUBRICADAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELOS OUTORGANTES, FICANDO UM EXEMPLAR E RESPETIVO ANEXO EM PODER DE CADA UMA DAS PARTES.

Sesimbra, aos oito dia do mês de fevereiro de 2022

Pelo Município

Pelo CSCDQC



ASSOCIAÇÃO CSCDQC  
CENTRO SOCIAL, CULTURAL E  
DESPORTIVO DA QUINTA DO CONDE

NIF 501687343

Av. 1º de Maio, Lote A5-A6 - 2975-309 Qta. do Conde